



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 131/2020

Dispensa nº 015/2020

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO (ALMOXARIFADO DA FARMÁCIA), SITUADO NA RUA VIGÍNIO DIAS, Nº 48, BAIRRO SÃO VICENTE, ITAJUBÁ/MG, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.**, no valor mensal máximo de mercado equivalente a R\$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais), pelo prazo de 12 meses, totalizando o valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) face ao proprietário **Jorge Mauad Galhardo**.

Itajubá, 01 de outubro de 2020.

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal de Itajubá